

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar do **CMPSG RODOLFO TEÓFILO** torna público que realizará Processo Simplificado aquisição de material de cozinha, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE. As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do **CMPSG RODOLFO TEÓFILO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

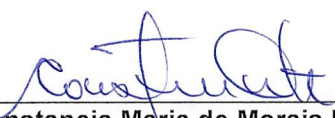
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
 - Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

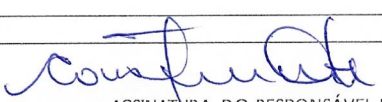
Maracanaú, 21 de julho de 2025.



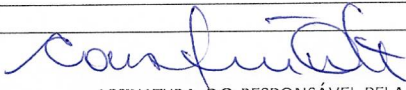
Constancia Maria de Moraes Duarte
Presidente do Conselho Escolar

Constancia M' de Moraes Duarte
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 49 / 2025																																																																		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO MUNICIPAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS RODOLFO TEÓFILO																																																																		
3	Nº DO CNPJ: 01.931.967/0001-50																																																																		
4	ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE																																																																		
5	MARACANAÚ: 21 / 07 / 2025																																																																		
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 24/ 07 /2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																		
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																																																		
QUADRO 1	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 45%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 15%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 15%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>01</td><td>COLHER PARA ARROZ AÇO 80 CM</td><td>UND</td><td>06</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>02</td><td>ESPÁTULA GRANDE</td><td>UND</td><td>06</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>03</td><td>FRIGIDEIRA INDUSTRIAL</td><td>UND</td><td>06</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>04</td><td>FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 32CM</td><td>UND</td><td>06</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>05</td><td>PEGADOR DE MACARRÃO MÉDIO</td><td>UND</td><td>06</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>06</td><td>PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO 07 LT PEQUENA</td><td>UND</td><td>02</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>07</td><td>PANELA GRANDE INDUSTRIAL N45 31 LT</td><td>UND</td><td>04</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>08</td><td>CALDERÃO GRANDE ALUMÍNIO 21 LT</td><td>UND</td><td>04</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>09</td><td>PANELA CAÇAROLA ALUMINIO 21 LT</td><td>UND</td><td>04</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>10</td><td>COLHER C/ CABO DE ALUMÍNIO 37 CM</td><td>UND</td><td>04</td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	01	COLHER PARA ARROZ AÇO 80 CM	UND	06			02	ESPÁTULA GRANDE	UND	06			03	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL	UND	06			04	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 32CM	UND	06			05	PEGADOR DE MACARRÃO MÉDIO	UND	06			06	PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO 07 LT PEQUENA	UND	02			07	PANELA GRANDE INDUSTRIAL N45 31 LT	UND	04			08	CALDERÃO GRANDE ALUMÍNIO 21 LT	UND	04			09	PANELA CAÇAROLA ALUMINIO 21 LT	UND	04			10	COLHER C/ CABO DE ALUMÍNIO 37 CM	UND	04		
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																													
	01	COLHER PARA ARROZ AÇO 80 CM	UND	06																																																															
	02	ESPÁTULA GRANDE	UND	06																																																															
	03	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL	UND	06																																																															
	04	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 32CM	UND	06																																																															
	05	PEGADOR DE MACARRÃO MÉDIO	UND	06																																																															
	06	PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO 07 LT PEQUENA	UND	02																																																															
	07	PANELA GRANDE INDUSTRIAL N45 31 LT	UND	04																																																															
	08	CALDERÃO GRANDE ALUMÍNIO 21 LT	UND	04																																																															
09	PANELA CAÇAROLA ALUMINIO 21 LT	UND	04																																																																
10	COLHER C/ CABO DE ALUMÍNIO 37 CM	UND	04																																																																
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																			
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																																			
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																		
10	ENDEREÇO:																																																																		
11	CPF ou CGC:																																																																		
12	RG:																																																																		
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																		

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 49 / 2025
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO MUNICIPAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS RODOLFO TEÓFILO
3	Nº DO CNPJ: 01.931.967/0001-50
4	ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE
5	MARACANAÚ: 21 / 07 / 2025
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 24 / 07 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	11	CAIXA ORGANIZADORA C/TRAVA 19.8 L	UND	06		
	12	CAIXA ORGANIZADORA C/TRAVA 56.0 L	UND	06		
	13	CAIXA ORGANIZADORA C/TRAVA 12.0 L	UND	06		
	14	CONCHA INDUSTRIAL N13	UND	06		
	15	LUVAS MULTIUSO LÁTEX BORRACHA KIT C/10 PARES	UND	10		
	16	BOBINA PICOTADA 25X30	UND	10		
	17	BOBINA PICOTADA 30 X 40	UND	10		
	18	TÁBUA DE CORTE PLÁSTICO 40,5 x 26 cm KIT C/ 04	UND	02		
	19	PRATO ESCOLAR PÁSTICO POLIPROPILENO AZUL 600ML KIT C/ 05	UND	40		
	20	CANECA DE PLÁSTICO ESCOLAR AZUL 350 ML - KIT 12	UND	40		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

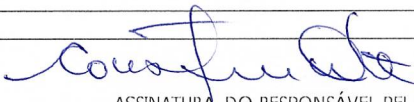
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 49/2025																																																																			
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO MUNICIPAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS RODOLFO TEÓFILO	3 Nº DO CNPJ: 01.931.967/0001-50																																																																		
4	ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE																																																																			
5	MARACANAÚ: 21 / 07 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																		
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 24/ 07 /2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																			
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>7.1-Nº</th> <th>7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th>7.3-UNIDADE</th> <th>7.4-QUANT.</th> <th>7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)</th> <th>7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>21</td> <td>CANECA DE PLÁSTICO ESCOLAR AZUL 350 ML – KIT 12</td> <td>UND</td> <td>40</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>22</td> <td>COLHER DE PLÁSTICO ESCOLAR AZUL 7 ML – KIT C/ 40</td> <td>UND</td> <td>06</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>23</td> <td>ESCORREDOR INDUSTRIAL P/ ARROZ 11 LITROS</td> <td>UND</td> <td>04</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>24</td> <td>COLHER DE MESA P/SOPA INOX KIT C/ 48</td> <td>UND</td> <td>09</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>25</td> <td>GARFO DE MESA INOX KIT C/ 48</td> <td>UND</td> <td>09</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>26</td> <td>FACA DE MESA INX KIT C/ 48</td> <td>UND</td> <td>09</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>27</td> <td>PANO DE PRATO ALGODÃO 75 X 45 CM GRANDE KIT C/10</td> <td>UND</td> <td>08</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)	21	CANECA DE PLÁSTICO ESCOLAR AZUL 350 ML – KIT 12	UND	40			22	COLHER DE PLÁSTICO ESCOLAR AZUL 7 ML – KIT C/ 40	UND	06			23	ESCORREDOR INDUSTRIAL P/ ARROZ 11 LITROS	UND	04			24	COLHER DE MESA P/SOPA INOX KIT C/ 48	UND	09			25	GARFO DE MESA INOX KIT C/ 48	UND	09			26	FACA DE MESA INX KIT C/ 48	UND	09			27	PANO DE PRATO ALGODÃO 75 X 45 CM GRANDE KIT C/10	UND	08															7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)																																																															
21	CANECA DE PLÁSTICO ESCOLAR AZUL 350 ML – KIT 12	UND	40																																																																	
22	COLHER DE PLÁSTICO ESCOLAR AZUL 7 ML – KIT C/ 40	UND	06																																																																	
23	ESCORREDOR INDUSTRIAL P/ ARROZ 11 LITROS	UND	04																																																																	
24	COLHER DE MESA P/SOPA INOX KIT C/ 48	UND	09																																																																	
25	GARFO DE MESA INOX KIT C/ 48	UND	09																																																																	
26	FACA DE MESA INX KIT C/ 48	UND	09																																																																	
27	PANO DE PRATO ALGODÃO 75 X 45 CM GRANDE KIT C/10	UND	08																																																																	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																				
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																																				
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																			
10	ENDEREÇO:																																																																			
11	CPF OU CGC:	12 RG:																																																																		
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																			